

id: 11050378

PORTARIA Nº 1559/2025

Designar os Juízes Leigos aprovados no III processo seletivo para a função de Juiz Leigo do PJERJ, e que foram convocados através do Edital de Convocação 01/2025, publicado no DJERJ do dia 12.03.2025 pag. 32.

PROC SEI nº: 2019-0605921

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013, com as alterações promovidas na Resolução TJ/OE/RJ nº 33/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Leigos aprovados no III processo seletivo para a função de Juiz Leigo do PJERJ, e que foram convocados através do Edital de Convocação 01/2025 (assinatura do Termo de Compromisso para exercício da função de juiz leigo do PJERJ), conforme publicado no DJERJ do dia 12.03.2025 pag. 32, para exercer suas funções no **Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis (CPC-JEC)** conforme abaixo:

GISELA CRUZ ALCANTARA	OAB/RJ	157.444	COTA	1,0
HOMERO SOARES DA SILVA NETO	OAB/MG	164.983	COTA	1,0
JULIANA DOS SANTOS BORGES RIBEIRO PEREIRA	OAB/RJ	207.423	COTA	1,0
MELINA MATTEDE CALVE	OAB/ES	16.361	COTA	1,0
THAIS ANGELICA FEITOSA CARVALHO ARAUJO OLIVEIRA	OAB/RJ	186.031	COTA	1,0
SAMARA DOS SANTOS PORTO	OAB/RJ	223.909	COTA	1,0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 11050379

PORTARIA M/269

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a **Resolução nº 33/2014 do E. Órgão Especial, com as alterações das Resoluções nº 04 e 10/2017 e o contido no Ato Executivo nº 61/2015 e na Resolução nº 152/2012 do CNJ.**

RESOLVE designar os Desembargadores e Desembargadoras, abaixo relacionados para, no **período de 10 até 31 de março de 2025**, conhecerem das **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE**, em regime ininterrupto, observados os seguintes horários de funcionamento:

Dias de expediente forense	Das 18h do dia indicado às 11h do dia seguinte
Dias em que não houver expediente forense *	Das 11h do dia indicado às 11h do dia seguinte:

PLANTÃO DE 2ª INSTÂNCIA

19/03	CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA
20/03	MARIA AGLAÉ TEDESCO VILARDO
21/03	LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES